



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

### REQUERIMENTO Nº 001/2026

**Exmo. Senhor Presidente,**

**Srs. Vereadores,**

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que esta Casa regimentalmente lhe confere, **requer** à Mesa com a anuência do soberano plenário, que seja encaminhada solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para que encaminhe relatório contendo informações detalhadas sobre os atendimentos realizados nas áreas rural e urbana pelos servidores do Programa da Saúde da Família (PSF), referentes aos últimos 6 (seis) meses, bem como os respectivos registros de controle de ponto dos referidos servidores no mesmo período, devendo a resposta ser devidamente fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 305, § 2º do Regimento Interno desta Casa.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à transparência e à eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde no município.

A solicitação de informações detalhadas acerca dos atendimentos realizados nas áreas rural e urbana pelos servidores do Programa da Saúde da Família (PSF), no período dos últimos seis meses, mostra-se essencial para a verificação da regularidade, da assiduidade e da efetiva prestação dos serviços à população.

Além disso, o acesso aos relatórios de controle de ponto dos referidos servidores permitirá uma análise mais precisa quanto ao cumprimento da carga horária e à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo que os serviços estejam sendo prestados de forma adequada e contínua, especialmente em áreas que historicamente demandam maior atenção, como a zona rural.

Ressalta-se que tais informações são fundamentais para subsidiar a atuação parlamentar, bem como para promover maior transparência na gestão pública, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

Diante do exposto, justifica-se plenamente a apresentação do presente requerimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul, 23 de março de 2026.

**RODRIGO MIGUEL DA SILVA**  
**VEREADOR**